



12 a 14 anos
REGULAMENTO ESPECÍFICO
BASQUETEBOL

BASQUETEBOL**CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º As competições de basquetebol serão realizadas de acordo com as regras oficiais da FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola participará obrigatoriamente, com:

- I. **Primeira Divisão** no mínimo 9 (nove) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico.
- II. **Segunda e Terceira Divisão** no mínimo 8 (oito) e no máximo 9 (nove) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico.

Parágrafo único: o município/equipe/escola inscrito com o mesmo técnico para o ambos os gêneros, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 2 integrantes da delegação desde que apresente o seu documento de identificação profissional (CREF, CRM, CREFITO) com data de validade vigente.

Art. 5º As bolas utilizadas na competição serão de número 6 (seis) para o gênero feminino e 7 (sete) para o gênero masculino. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

Art. 6º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º Os jogos serão disputados em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o tempo cronometrado.

Art. 8º Os intervalos serão de 05 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de um (1) minuto, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

Art. 9º - Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1(uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

Art. 10° Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

Art. 11 Cada quarto de jogo terá limite de 4 (quatro) faltas coletivas.

Art. 12 No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 2 (dois) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento da partida.

Art. 13 No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 3 (três) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 2 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 2 (dois) tempos técnicos.

Art. 14 As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos para o primeiro jogo do período. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 15 Cumprirá suspensão automática o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 16 Poderá participar do jogo subsequente:

- a) O estudante-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica;
- b) O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (art. 36.2.4 das regras oficiais da *International Basketball Federation (FIBA) 2020*.

Art. 17 O professor/técnico deverá, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art 18 Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore), essa verificação ficará por conta da equipe de arbitragem antes do início das partidas.

Art. 19 Caso antes do jogo o estudante-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico a secretaria geral dos jogos e ao coordenador de modalidade para ciência e registro em súmula.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 20 O sistema de disputa da modalidade basquetebol seguirá as especificações do regulamento geral da competição.

CAPÍTULO IV – DA PONTUAÇÃO

Art. 21 O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência (W x O)	0 pontos
Vitória por W x O	2 (dois) pontos e 20 (vinte) pontos a favor
Derrota por W x O	0 (zero) pontos e 20 (vinte) pontos contra

Art. 22 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE EMPATE

Art. 23 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:
 - a) Maior número de vitórias
 - b) Maior saldo de pontos *average* entre as equipes empatadas;
 - c) Maior saldo de pontos (pontos pró – pontos contra) entre as equipes empatadas.
 - d) Menor número de pontos contra, apurados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - e) Sorteio.

Observações:

III. Na hipótese das aplicações do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridos a classificação pelo critério

de cestas *average*.

IV. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 24 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.

II. Será classificado a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.

III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:

- a) Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- b) Cestas contra (cestas recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de cestas sofridos).
- c) Cestas pró (cestas feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de cestas marcados).
- d) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 25 Os uniformes deverão obedecer à regra oficial da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

- a) A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero), 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais adotada pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB);
- b) Short;
- c) Tênis e meias;
- d) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- e) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos neste artigo e no regulamento geral não serão impedidos de participar em seu 1º dia de participação e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. Os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes a partir do 2º dia de participação, serão impedidos de competir neste dia.

- f) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu município, sigla do estado e o nome da instituição de ensino. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.



CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 26 De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe, com medalhas, cada estudantes-atletas, professor/técnico.

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.